

Boletim de Serviço

Nº 210, 17 de setembro de 2018.

**Hospital
Universitário
Maria Aparecida
Pedrossian**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN**

Avenida Senador Filinto Muller, 355

Cidade Universitária Vila Ipiranga/ CEP: 79080-190 | Campo Grande-MS |

Telefone: (67) 3345-3000 | Site: www.ebserh.gov.br

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

Superintendente do HUMAP

DARIO CÉSAR BRUM ARGUELLO

Gerente Administrativo

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

Gerente de Atenção à Saúde

MARIA DE FÁTIMA MEINBERG CHEADE

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

Superintendência.....	04
Portarias.....	04
Portaria n. 258 de 12 de setembro de 2018.....	04
Portaria n. 259 de 12 de setembro de 2018.....	05
Portaria n. 260 de 12 de setembro de 2018.....	05
Portaria n. 261 de 14 de setembro de 2018.....	06
Portaria n. 262 de 14 de setembro de 2018.....	07
Portaria n. 263 de 14 de setembro de 2018.....	08
Portaria n. 264 de 17 de setembro de 2018.....	09
Portaria n. 265 de 17 de setembro de 2018.....	11
Portaria n. 266 de 14 de setembro de 2018.....	12
Portaria n. 267 de 17 de setembro de 2018.....	13
Portaria n. 268 de 17 de setembro de 2018.....	14
Divisão de Gestão de Pessoas.....	15
Portaria-SEI Nº 02 de 13 de setembro de 2018.....	15
Portaria-SEI Nº 03 de 13 de setembro de 2018.....	15

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 258, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando Despacho GAD/HUMAP-UFMS referente ao Processo SEI nº 23538.011173/2018-28, resolve:

Art 1º Designar os profissionais relacionados abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, nos termos do inciso III, art. 21 da IN 05/2017, para elaboração de estudos preliminares para futura contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de mão de obra para o cargo de Técnico em Secretariado:

Danielle Bertolino de Macedo Verão	Siape: 1754177
Elisabeth de Souza Andrade	Siape: 1173527
Sâmara da Silva Souza Oliveira	Siape: 2224972
Luis Felipe Antunes Ribeiro	Siape: 2446427
Raphael Pacheco de Araujo	Siape: 2232372
Paula Gianici Teixeira dos Santos Holz	Siape: 2188554
Diego Aparecido Melo	Siape: 2188574

Art 2º A Comissão será presidida por Elisabeth de Souza Andrade, e nas suas faltas e impedimentos por Sâmara da Silva Souza Oliveira;

Art. 3º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem dar ciência expressa nesta Portaria (Via SEI) da indicação das suas respectivas atribuições;

Art. 4º O prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos será de 30 dias, prorrogável por igual período;

Art 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

PORTARIA Nº 259, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, resolve:

Art 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos relativos ao Processo nº 23538.001259/2017-61-TCE, ante as razões apresentadas no MEMORANDO nº 03/2018, de 11 de setembro de 2018, designado pela Portaria nº 150/2018, de 20 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 192, de 25 de junho de 2018;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de 13 de setembro até 11 de novembro de 2018.

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

PORTARIA Nº 260, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Despacho – SEI da Gerência Administrativa/HUMAP-UFMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, para acompanhamento da Ata para Registro de Preços nº 29/2018, referentes ao Pregão Eletrônico nº 22/2018 do processo n 23538.001238/2017-46:

GESTOR

	NOME	SIAPE
Titular	TATIANA PIRES DE SOUZA	2241510
Substituta	CECILIA CANTERO DA CUNHA	2254036

Art. 2º Compete ao **Gestor** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I) Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II) Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993, IN 02/2008 e alterações posteriores;
- III) Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV) Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;
- V) Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI) Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII) Ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

ANDREA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

PORTARIA Nº 261, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando SEI nº 11/2018/COHUMA/SUPRIN/HUMAP-UFMS, resolve:

Art 1º Incluir e desligar membros da Comissão de Humanização, constituído através da Portaria nº 337 de 27 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 164 de 08 de janeiro de 2018, conforme segue:

- | | |
|---|---------------|
| • Claudinéia Baptista de Mello - desligar | SIAPE 2334378 |
| • Maira Grasiela Casarin - desligar | SIAPE 1435760 |
| • Josiane Rosa Araújo Brito - incluir | SIAPE 1435757 |
| • Rafaela Moraes Siufi Silva - incluir | SIAPE 1446438 |

- Silvia Feiten - incluir SIAPE 1246222
- Suênia Ferreira de Sousa - incluir SIAPE3051071
- Tathyanne Sanches Orlando - incluir SIAPE2275288

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

Processo nº 23538.000335/2018-01

PORTARIA DE RECONDUÇÃO

PORTARIA nº 262, de 14 de setembro de 2018.

A **SUPERINTENDENTE** em exercício, no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os membros designados através da Portaria nº 141, de 12 de junho de 2018, publicada no B.S. nº 190 de 18 de junho de 2018, **RODRIGO CURY TEREZA**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula SIAPE 2232402, **ERIZONETE SOUZA ROCHA**, TÉCNICO EM RADIOTERAPIA, Matrícula SIAPE 2349280 e **PATRÍCIA DE MEDEIROS VIEIRA WANDERLEY DE OLIVEIRA**, FISIOTERAPEUTA, Matrícula SIAPE 2241488, todos pertencentes ao quadro permanente da EBSERH/ HUMAP-UFMS, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Apuradora responsável pela condução do Processo Administrativo Sancionador nº **23538.000335/2018-01**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

PORTARIA Nº 263, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Despacho SEI UA/SS/DLIH/HUMAP-UFMS, de 14 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, temporariamente, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão para apurar valores, avaliar e operacionalizar possível encontro de contas a fim de liquidar eventuais saldos financeiros relativos aos serviços de lavanderia constituída através da Portaria nº 155, de 25 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 193, de 29 de junho de 2018;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar, retroativamente, de 29 de agosto até 08 de outubro de 2018.

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

PORTARIA Nº 264, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o despacho da Unidade de Contratos/HUMAP-UFMS.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores relacionados abaixo, para acompanhamento do Contrato nº 21/2018, referentes a Inexigibilidade nº 06/2018 do processo n. 23538.001235/2017-11:

GESTOR

	NOME	SIAPE
Titular	Cristina Faria Kikuti	2254013
Substituto	Edeilson Silva Cruz	2254122

FISCAL TÉCNICO

	NOME	SIAPE
Titular	Daniel Duarte Dittmar	2249717
Substituto	Romualdo Orlandeli Sanches	2213306

FISCAL ADMINISTRATIVO

	NOME	SIAPE
Titular	Juliana Baptista Banegas	2249853
Substituta	Lucas Dorneles Silva Miranda	2262352

Art. 2º Compete ao **Gestor** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- VIII) Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- IX) Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993, IN 02/2008 e alterações posteriores;
- X) Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- XI) Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;
- XII) Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- XIII) Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- XIV) Ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete aos **Fiscais Técnicos** do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I) Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II) Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993, IN 02/2008 e alterações posteriores.
- III) Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- IV) Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- V) Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- VI) Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução do Contrato, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- VII) Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VIII) Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- IX) Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência e no Contrato;
- X) Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor de contrato.

Art. 4º– Compete ao **Fiscal Administrativo**:

- I. Acompanhar a formalização dos atos administrativos do Contrato, supervisionando sua execução orçamentária;
- II. Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;
- III. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida no contrato;
- IV. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionalizada no instrumento contratual;
- V. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- VI. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal do contrato que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas no contrato.

VII. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

ANDREA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

Processo nº 23538.012180/2018-47

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – PAS

PORTARIA nº 265, de 17 de setembro de 2018.

A SUPERINTENDENTE em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os empregados públicos **ALINE JOANA LINHARES GURSKI SECO**, Cirurgiã Dentista, Matrícula SIAPE 2224526, **NEUSA BALBINO ARAUJO**, Técnico em Saúde Bucal, Matrícula SIAPE 2275244 e **ODAIR APARECIDO NAVARRO**, Técnico em Farmácia, Matrícula SIAPE 2237821, todos pertencentes ao quadro permanente da EBSEH/ HUMAP-UFMS, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Apuradora responsável pela condução do Processo Administrativo Sancionador nº **23538.012180/2018-47**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

PORTARIA Nº 266, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso IV do art. 2º da Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13 de dezembro de 2012, resolve:

Art 1º Prorrogar os prazos estabelecidos no Cronograma constante no item 9 do Edital n. 01/2018 do processo de seleção para concessão de licença capacitação integral ou parcial aos empregados públicos em exercício no HUMAP-UFMS na participação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), na modalidade livre escolha, prorrogado pela Portaria nº 226, de 17 de Agosto de 2018, obedecendo os critérios e regras dispostos na Norma Operacional nº 07, de 02 de maio de 2016 e mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos:

ATIVIDADES	DATAS
Análise do Plano de Estudos	17/09 a 21/09/2018
Data para a divulgação preliminar dos resultados	26/09/2018
Entrega de recurso	27 e 28/09/2018
Análise do recurso	01 a 03/10/2018
Divulgação Final dos Resultados	08/10/2018

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

ANDREA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

Processo nº 23538.012212/2018-12

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – PAS

PORTARIA nº 267, de 17 de setembro de 2018.

A SUPERINTENDENTE em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os empregados públicos **DARLA DORETTO BOREGGIO**, Farmacêutica, Matrícula SIAPE 2224738, **JOSÉ LAURO CAMARGO DE OLIVEIRA**, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE 2232269 e **ROBERTO ANTONIO CESCÓN**, Técnico em Farmácia, Matrícula SIAPE 2232392, todos pertencentes ao quadro permanente da EBSERH/ HUMAP-UFMS, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Apuradora responsável pela condução do Processo Administrativo Sancionador nº **23538.012212/2018-12**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

PORTARIA Nº 268, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o despacho da Unidade de Contratos/HUMAP-UFMS.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores relacionados abaixo, para acompanhamento da Ata para Registro de Preços nº 31/2018 e Contrato de Comodato 26/2018 do processo n. 23538.000063/2018-31:

GESTOR

	NOME	SIAPE
Titular	Nilson Issao Hijo	1976668
Substituto	Ruth Pires Ferreira	2224969

Art. 2º Compete ao **Gestor** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I) Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II) Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993, IN 02/2008 e alterações posteriores;
- III) Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV) Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;
- V) Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI) Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII) Ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

ANDREA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-SEI Nº 02, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 01/2014, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, datado de 05 de maio publicado no Boletim de Serviço nº 01 de 12 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pricila Lima dos Santos, matrícula SIAPE nº 2254060, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós Graduação do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Danielle Bertolino de Macedo Verão
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
HUMAP-UFMS

PORTARIA-SEI Nº 03, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 01/2014, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, datado de 05 de maio publicado no Boletim de Serviço nº 01 de 12 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Rodrigo Re Poppi, matrícula SIAPE nº 2254219, substituto do cargo de Chefe do Setor de Gestão de Ensino do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Danielle Bertolino de Macedo Verão
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
HUMAP-UFMS